



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5351/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Leticia Martins Dal Sasso**, matrícula nº 2722, por 01 dia em 22/09/2025;
- II- Adejon Boscato**, matrícula nº 1410, por 02 dias a partir de 11/09/2025;
- III- Paula Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 2577, por 03 dias a partir de 24/09/2025;
- IV- Rosimar Luisa Paschoalino**, matrícula nº 2667, por 01 dia em 15/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 16 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **17/09/2025** Edição **4109** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811